ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0156, DE 20 DE MAIO DE 2003.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$493.895,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

DOE Nº 29.956, de 02/06/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO PARÁ